

JRA MUNICIPAL DE TOCANTINS **ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 056/2025

Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 20/01/2025 a 18/02/2025 referente ao período 2023/2024, a(o) servidor(a) MÁRCIA APARECIDA SOARES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 05 de fevereiro de 2025.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

Chefe de Gabinete